

PORTARIA COREN-RO N. 165 DE 22 DE JULHO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando o PAD n. 070/2019;

Considerando Memorando n. 02/2020 – Comissão de Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Advogada **Carla Maria Zamarchi Miotto**, nos termos do § 2º do art. 64 da Lei 8.112/90, para atuar como Defensora Dativa do Auxiliar de Fiscalização **José Waldiney da Silva Martins**, no Processo Administrativo n. 070/2019, instaurado pela Portaria Coren-RO n. 186/2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-RO n. 289 de 08 de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente